

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS REALEZA CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302 sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 98/CONSC-RE/UFFS/2021

Revisa o Nível de Segurança Operacional do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 77/CONSUNI/UFFS/2021 e a Resolução nº 97/CONSC-RE/UFFS/2021,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Revisar o Nível de Segurança Operacional do *Campus* Realeza para "**Nível 2**", a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco baixo relacionado à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme justificativa constante no Anexo I desta Resolução.
- **§1º** Os efeitos do Nível de Segurança Operacional definido no caput passarão a ter validade a partir do dia 7 de fevereiro de 2022, desde que mantida a estabilidade nos indicadores.
- **§2º** O Nível de Segurança Operacional definido no caput será reavaliado na 1ª Sessão Ordinária de 2022 do Conselho do *Campus*, prevista para o dia 14 de fevereiro de 2022.
- **Art. 2º** Ficam estabelecidas as implicações operacionais constantes no Anexo II desta Resolução.
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 11^a Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 13 de dezembro de 2021.

ADEMIR ROBERTO FREDDO

Presidente do Conselho do Campus em exercício